

## ATA DE ANÁLISE DA COMISSÃO REFERENTE À INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

**CARTA CONVITE Nº 001/2016.**  
**PROCESSO Nº 002/16**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, 18/02/2016, às 09 horas, reuniram-se, em Sessão Pública, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro - Nova Lima/MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva – Presidente; a Sra. Fabiana Nunes Utsch - 1ª Secretária; a Sra. Adriana Carla Souza - 2ª Secretária e a Sra. Andréia Monteiro Souza - Membro, nomeados pela Portaria nº 146 de 05 de janeiro de 2016, para realização dos atos referentes ao CONVITE Nº 001/2016, do tipo Menor Preço Global. Abertos os trabalhos o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, fez registrar-se que não houve interposição de recursos das empresas licitantes quanto à classificação das propostas de preços, apresentadas na sessão de abertura e análise de Documentação e Proposta Comercial, realizada na data de 15/02/16, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, ASSESSORAMENTO TÉCNICO À COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 118/2015, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS OBJETOS CONTRATUAIS QUE ENVOLVEM AS OBRAS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA, ENVOLVENDO AS ÁREAS DO SUBSOLO, 1º 2º E 3º PAVIMENTOS, ENTREPISOS, ESCADARIAS INTERNAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DESTES INSTRUMENTO)**, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo nº 002/2016, conforme descrito no - Termo de Referência do edital, que será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. O aviso de licitação foi afixado no quadro de avisos Oficial do Legislativo e disponibilizado no site Oficial da CMNL no endereço eletrônico: [www.cmnovalima.mg.gov.br](http://www.cmnovalima.mg.gov.br). Do exposto, em breve histórico registrou-se protocolo de recebimento de correspondência, enviada na data de 17/02/16,



pela Empresa Geoconsult Consultoria e Projetos Ltda. referente à Planilha de Custos solicitada à licitante 1ª classificada, pedido este, registrado em ata da Sessão realizada na data de 15/02/16, oportunamente esta Comissão esclarece que a primeira vista possa haver “confusão” quanto ao valor ofertado pela referida Empresa, tendo em vista que a planilha de proposta deve ser apresentada nos moldes do Anexo constante do Edital, assim, devemos levar em conta o valor apresentado conforme anteriormente citado, ou seja, R\$ 97.976,80 (noventa e sete mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) valor esse corroborado pela planilha de custos ora apresentada. Assim a Comissão vem por esta retificar o valor citado na Ata de Julgamento de Propostas datada do dia 15/02/2016, ficando inalterada a classificação das empresas. Logo após a Comissão Permanente de Licitação procedeu com o encaminhamento da planilha de custos as Assessorias de Recursos Humanos e Financeiro do Legislativo, para análise dos valores apresentados. Tão logo seja concluída a análise pelas Assessorias desta Casa de Leis, a Comissão Permanente de Licitação publicará o resultado final no endereço eletrônico do Legislativo: [www.cmnovalima.mg.gov.br](http://www.cmnovalima.mg.gov.br). e encaminhará todo o processo, bem como o relatório da análise da planilha de custos à autoridade superior da Câmara Municipal de Nova Lima, para que se de acordo, homologue o resultado da licitação e adjudique o objeto licitado à empresa vencedora Nada mais havendo a tratar a Comissão declarou encerrada a presente ata, que após lida, rubricada, e achada de acordo, por todos os presentes, será assinada.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação \_\_\_\_\_

1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação \_\_\_\_\_

2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação \_\_\_\_\_

Membro da Comissão Permanente de Licitação \_\_\_\_\_